



SEI Nº 118.00598/2023-13

PROC. Nº 1100/23

PLE Nº 035/23

## EMENDA Nº 000232

<b>Inclusão de Subprojeto ou de Subatividade</b>	
TIPO DE EMENDA PARLAMENTAR:	IMPOSITIVA <input checked="" type="checkbox"/> NÃO IMPOSITIVA <input type="checkbox"/>

## DESTINO DOS RECURSOS:

<b>Código e Nome do Órgão:</b> 01000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ECONOMIA CRIATIVA		<b>Código de Classificação Institucional e Func.:</b> 01000.01003.13.392.0189.3739
<b>Nº do Proj. ou Ativ.:</b> 002573	<b>Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:</b> MÚSICA	
<b>Descrição</b> Aquisição de violoncelos para a Classe de Violoncelo do IPDAE, aquisição de material de consumo para as aulas e contratação de instrutor.		
<b>Beneficiário</b> 02.564.662/0001-10-INSTITUTO PORTO-ALEGRENSE DE ARTE-EDUCAÇÃO		
<b>GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS</b>		
<b>Código de Classificação Econômica:</b> 33.50 Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		<b>Valor acrescentado:</b>  33.643
<b>Fonte de Recurso da Classificação Econômica:</b> 1.500.001.000 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		
<b>Código de Classificação Econômica:</b> 44.50 Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		<b>Valor acrescentado:</b>  16.357
<b>Fonte de Recurso da Classificação Econômica:</b> 1.500.001.000 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		
<b>Total:</b>		50.000

## 1 - ORIGEM DOS RECURSOS:

<b>Código e Nome do Órgão:</b> 02200 RESERVA DE CONTINGÊNCIA/PARLAMENTAR		<b>Código de Classificação Institucional e Func.:</b> 02200.02200.99.999.9999.3530
<b>Nº do Proj. ou Ativ.:</b> 009996	<b>Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:</b> RESERVA PARLAMENTAR	
<b>GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS</b>		
<b>Código de Classificação Econômica:</b> 99.99 Reserva De Contingência E Reserva Do Rpps		<b>Valor retirado:</b>  50.000
<b>Fonte de Recurso da Classificação Econômica:</b> 1.500.001.000 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		

## Justificativa:

Aquisição de violoncelos para a Classe de Violoncelo do IPDAE, aquisição de material de consumo para as aulas e contratação de instrutor.

## NOME DO(A) VEREADOR(A):

Adeli Sell



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.564.662/0001-10</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>15/05/1998</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**INSTITUTO PORTO-ALEGRENSE DE ARTE-EDUCACAO**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**IPDAE**

PORTE  
**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte**  
**94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**399-9 - Associação Privada**

LOGRADOURO  
**R JOAO DE OLIVEIRA REMIAO**

NÚMERO  
**7193**

COMPLEMENTO  
**PARADA 18**

CEP  
**91.560-000**

BAIRRO/DISTRITO  
**LOMBA DO PINHEIRO**

MUNICÍPIO  
**PORTO ALEGRE**

UF  
**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/11/2023** às **16:48:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

# PLANO DE TRABALHO

## 1. IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR

<b>Origem do recurso:</b> Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores
<b>Vereador:</b> Adeli Sell
<b>Número:</b>
<b>Ano:</b> 2024
<b>Valor:</b> R\$ 50.000,00
<b>Objeto:</b> Aquisição de violoncelos, acessórios, honorários de instrutor de violoncelo e teoria e percepção musical.

## 2. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

<b>Razão Social:</b> INSTITUTO PORTO-ALEGRENSE DE ARTE-EDUCAÇÃO		<b>CNPJ:</b> 02.564.662/0001-10	
<b>Endereço:</b> Estrada João de Oliveira Remião, nº 7193		<b>E-mail:</b> ipdae@ipdae.com.br	<b>instagram:</b> @ipdae.instituto
<b>Cidade:</b> Porto Alegre	<b>UF:</b> RS	<b>CEP:</b> 91560000	<b>DDD/Telefone:</b> (51) 3336-3713
<b>Conta Corrente:</b>		<b>Banco:</b> (041) Banrisul	<b>Agência:</b> 0040
<b>Nome do Representante Legal:</b> Fátima Flores Jardim			
<b>Identidade/Órgão Expedidor:</b> 7013175257/SSP-RS		<b>CPF:</b> 387.279.430-20	<b>DDD/Telefone:</b> (51) 998638659
<b>Endereço:</b> Av. Venâncio Aires, nº 1106/52		<b>E-mail:</b> fatima@ipdae.com.br	

### 3. APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

O Instituto Porto-Alegrense de Arte-Educação/IPDAE, fundado em 1998, na cidade de Porto Alegre, no Bairro Lomba do Pinheiro, reconhecido de Utilidade Pública Municipal (Lei nº 9.108, de 7 de maio de 2003) e Estadual (registro nº 2119), inscrito no Conselho Municipal da Criança e Adolescente (CMDCA / nº912) e com registro no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), sob o nº 0177/2003, é uma organização da sociedade civil que acredita no acesso à leitura, à música, à arte e à cultura como instrumentos mediadores na formação do indivíduo. Dessa forma, propõe atividades que possibilitam ao participante redimensionar e ampliar seus horizontes de vida, bem como desenvolver suas potencialidades latentes sob uma perspectiva ética, colaborativa e social.

Para tal, o IPDAE implementou a Biblioteca Leverdógil de Freitas, a partir de 1999, com intensa programação cultural, com palestras, oficinas de produção textual, cursos de Formação de Contadores de Histórias e campanhas de difusão da leitura e do livro. Entre os diversos escritores que participaram das atividades de fomento cultural, destaca-se Luiz Antônio de Assis Brasil. A Biblioteca chegou a contar com mais de 4.000 associados leitores e um excelente acervo composto por mais de 35 mil obras; o intenso movimento de usuários oriundos de diversas partes da região sudeste e de bairros da cidade de Viamão demonstrava a importância de espaços de referência cultural em localidades mais periféricas dos centros urbanos.

A Escola de Música, fundada em 2007, oferece cursos de flauta doce, flauta transversa, violino, viola, violoncelo, piano, contrabaixo, oboé, prática de canto coral e teoria e percepção musical. Todos os cursos têm programa continuado de oito anos de duração, ministrados por profissionais com formação específica na área. Os alunos contam com instrumentos, material didático adequado e todo suporte necessário para seu desenvolvimento humano e musical.

Como resultado do trabalho de educação musical, a Escola mantém a Orquestra e Coro IPDAE, cujas centenas de apresentações difundiram a música orquestral e erudita para mais de 50 mil pessoas.

Por seu intenso trabalho cultural o IPDAE foi contemplado com vários prêmios, dentre os quais

- Prêmio Destaque ao Coro Infante-Juvenil Crianças Cantoras do IPDAE. Festival de Corais de Joinville, 07 a 11 de Novembro de 2018.
- Prêmio Júri Popular ao Coro Infante-Juvenil Crianças Cantoras do IPDAE. Festival de Corais de Joinville, 07 a 11 de Novembro de 2018.
- Prêmio Medalha Cidade de Porto Alegre ao IPDAE pelos relevantes serviços prestados à comunidade. Paço dos Açorianos, 26 de Março de 2018.
- Homenagem aos 20 Anos do IPDAE proposta pela Excelentíssima Deputada Regina Becker Fortunati. Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, 14 de Março de 2018;
- Prêmio Educação RS ao IPDAE em reconhecimento do trabalho realizado em prol da educação de qualidade no Rio Grande do Sul (promovido pelo Sindicato dos Professores do Ensino Privado do Rio Grande do Sul – SIMPRO/RS). Porto Alegre, 14 de Outubro de 2016.
- Prêmio Funarte de Apoio a Orquestras Jovens à Orquestra Jovem do IPDAE. Ministério da Cultura, 2015.
- Prêmio da Academia de Letras e Artes de Porto Alegre ao IPDAE pela sua contribuição para o desenvolvimento da cultura na Região Metropolitana de Porto Alegre. Porto Alegre, 08 de Janeiro de 2015;
- Prêmio Betinho Atitude Cidadã destacando as ações culturais e sociais da Presidente-Fundadora do IPDAE (promovido pelo Comitê das Entidades Públicas do Rio Grande do Sul – COEP). Porto Alegre, 2010.
- Prêmio Joaquim Felizardo à Orquestra Infante-Juvenil do IPDAE. Secretaria Municipal de Cultura da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, 2009.
- Prêmio Líderes e Vencedores (na categoria Expressão Cultural) ao IPDAE (promovido pela FEDERASUL e Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul). Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, 2009.

- Prêmio Açorianos de Literatura (na categoria Biblioteca Destaque do Ano) à biblioteca Leverdógil de Freitas (promovido pela Coordenação do Livro e da Leitura da Secretaria de Cultura da Prefeitura Municipal de Porto Alegre). Secretaria de Cultura da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, 2007.
- Prêmio Jornal O Sul à biblioteca Leverdógil de Freitas e ao Museu Comunitário da Lomba do Pinheiro (Prêmio promovido pelo Jornal O Sul e Câmara Rio-Grandense do Livro). Porto Alegre, 2006.
- Prêmio Açorianos de Literatura (na categoria Biblioteca Destaque do Ano) à biblioteca Leverdógil de Freitas (prêmio promovido pela Secretaria de Cultura da Prefeitura Municipal de Porto Alegre). Secretaria de Cultura da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, 2003.
- Prêmio Amigos do Livro (promovido pela Câmara Rio-Grandense do Livro). Porto Alegre, 2001.

#### 4. DESCRIÇÃO DO OBJETO

##### 4.1 – Identificação do objeto:

Aquisição de violoncelos para a Classe de Violoncelo do IPDAE, aquisição de material de consumo para as aulas e contratação de instrutor.

##### 4.2 – Período de execução:

a) **Início:** março de 2024

b) **Término:** dezembro de 2024

##### 4.3 – Justificativa:

O Instituto Porto-Alegrense de Arte-Educação (IPDAE), por meio da Escola de Música, atende hoje 150 alunos, oriundos dos mais diferentes bairros da cidade de Porto Alegre; do extremo sul, Lami, ao extremo norte, Sarandi, com predominância de estudantes da Lomba do Pinheiro. Hoje, adolescentes e jovens buscam no IPDAE uma oportunidade de formação musical, de estudarem um instrumento musical com vistas a profissionalização.

A Escola de Música do IPDAE oferece cursos de violino, viola, violoncelo, contrabaixo, piano, flauta transversal, oboé, canto, violão, além das disciplinas de prática coral e teoria e percepção musical; todos os cursos, com sólidos programas curriculares, são ministrados por professores dedicados e com formação específica na área de atuação. A excelência dos cursos do IPDAE já colocou na Faculdade de Música da UFRGS muitos jovens, dos quais muitos são, hoje, destacados profissionais. Como por exemplo, a ex-aluna Danielle Chaves Joaquim que graduou-se em flauta doce e conclui o mestrado em educação musical no final de 2022, tendo sido aprovada no concurso para professora de música da rede municipal de Porto Alegre. Destacam-se, ainda, outros exemplos como quatro ex-alunos do IPDAE da Classe de Flauta Transversal que integram a Orquestra de Sopros de Novo Hamburgo (OSNH); também, o fagotista da Banda Municipal de Porto Alegre é ex-aluno do IPDAE; o oboísta da Orquestra de Gramado é ex-aluno do IPDAE; o ex-aluno e atual professor, bacharel em viola clássica, Thiago de Souza Pinto foi aprovado, em final de julho/23, em concurso, para aperfeiçoamento acadêmico na Universidade da Georgia (EUA). Cabe destacar, ainda, a aluna de canto e piano, Eduarda Dutra Peixoto, integrante da Companhia de Óperas do RS(CORS) desde dezembro de 2022, cujo excelente desempenho vocal traz à público a Escola de Música do IPDAE.

Ou seja, são inúmeros os exemplos que demonstram a relevância dos resultados sociais, culturais e pedagógicos do trabalho de ensino de música do IPDAE; impactando o cenário cultural, social e educacional do Estado com a inserção de profissionais preparados.

Considerando a necessidade da qualificação para a continuidade das aulas de violoncelos tais como novos violoncelos, breus, apoios, e a continuidade da disciplina de teoria e percepção musical, cujo programa de cinco anos é extremamente importante para formação dos jovens músicos; o IPDAE busca recursos através da emenda impositiva do vereador

Adeli Sell para viabilizar a continuidade, ampliação e qualificação da Classe de Violoncelo e, conseqüentemente, da Orquestra IPDAE.

**4.4 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexo entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas:**

Atualmente a Classe de Violoncelo é composta por 11 alunos. Tendo em vista isso, o IPDAE visa dar oportunidade para que mais jovens possam ter acesso às práticas coletivas da orquestra, com mais qualidade, realizando recitais didáticos e comunitários para a rede de escolas públicas do município.

Sendo assim, enfatizamos a importância da aquisição de novos instrumentos e materiais de estudo para a qualificação e a manutenção da Classe de Violoncelos, e do naipe de violoncelos da Orquestra Jovem da Escola de Música do IPDAE, a fim de possibilitar que mais crianças, jovens e adultos sejam atendidos pelos concertos e pela cultura musical promovida.

**4.5 – Forma de execução das atividades ou dos projetos:**

O projeto será implementado por meio de aulas individuais e aulas coletivas de instrumento. Paralelamente, os alunos terão aulas de prática coral e aulas de teoria e percepção musical, além de participarem dos projetos “Vamos ao Concerto” e “Recitais de Alunos”. Após determinado período, em que os alunos terão atingido certo desenvolvimento e domínio da prática do instrumento, serão convidados a ingressarem na Orquestra IPDAE.

**4.6 – Espaço Físico onde será realizado o objeto da parceria:**

Todo processo de formação será realizado nas salas de ensino de música na sede da instituição.

## 5. METAS A SEREM ATINGIDAS

<b>Metas a serem atingidas:</b>	<b>Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas</b>	<b>Meios de verificação:</b>
Ampliar a Classe de Violoncelo para 15 alunos;	Realização das aulas de Violoncelo;	Realização de recitais públicos, com listas de presença.
Aulas de teoria e percepção musical para 150 alunos	Realização das aulas de Teoria e Percepção Musical;	Realização das provas de teoria musical, com listas de chamada.
Atingir por meio dos recitais, 1.200 pessoas, ao menos, dentre essas crianças, jovens e adultos da região da Lomba do Pinheiro;	Realização de recitais;	Realização de 11 concertos didáticos e comunitários nas escolas da rede pública.
Atingir, ao menos, 3.000 espectadores com os concertos didáticos e comunitários da Orquestra Jovem do IPDAE	Realização de ensaios da Orquestra.	

## 6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Ativ.	Descrição da atividade	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11
1	Aquisição dos instrumentos musicais	X										
2	Material de consumo para as aulas de Violoncelo	X										
3	Contratação de instrutor de violoncelo Teoria e Percepção musical	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

## 7. QUADRO RESUMO

Atividades	Metas a serem atingidas	Parâmetros de verificação quanto ao cumprimento da meta	Prazo de atingimento da meta
<p>Aquisição dos instrumentos musicais;</p> <p>Material de consumo para as aulas de Violoncelo;</p> <p>Contratação de instrutor de violoncelo</p> <p>Contratação de instrutor de Teoria e Percepção Musical</p>	<p>Ampliar a Classe de Violoncelo para 15 alunos;</p> <p>Atingir por meio dos recitais, 1.200 pessoas, ao menos, dentre essas crianças, jovens e adultos da região da Lomba do Pinheiro;</p> <p>Atingir, ao menos, 3.000 espectadores com os concertos didáticos e comunitários da Orquestra Jovem do IPDAE</p>	<p>Realização das aulas de Violoncelo;</p> <p>Realização de recitais;</p> <p>Realização de ensaios da Orquestra.</p>	11 meses.

## 8. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

### 8.1 – RECEITAS

Receitas	Valor
Repasse do Município	R\$ 50.000,00
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

### 8.2 – DESPESAS

Natureza da despesa	Detalhamento	Valor
<b>1. Pagamento de pessoal</b>	----	-----
<b>2. Serviços de terceiros</b>	Instrutor de Violoncelo por 11 meses  Instrutor de Teoria e Percepção Musical	<b>Subtotal:</b> R\$ 1.600,00 x 10 = R\$ 16.000,00 R\$ 1.600,00 x 10 = R\$ 16.000,00
<b>3. Material de consumo</b>	- 15 Breus Hidersine Light Violoncelo - R\$63,65 x 15 = R\$ 954,75  -5 apoios para violoncelo espigocello scarlat – R\$ 137,75 x 5 = R\$ 688,75	<b>Subtotal:</b> R\$ 1.643,50
<b>4. Material permanente</b>	4 Violoncelos Eagle CE 200 R\$16.356,50	<b>Subtotal:</b> R\$ 16.356,50
<b>TOTAL:</b>		<b>R\$ 50.000,00</b>

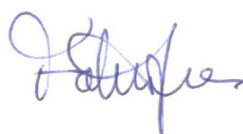
## 9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Especificação	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
<b>1. Pagamento de pessoal</b>						



2. Serviços de terceiros	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
3. Material de consumo	R\$ 1.643,50					
4. Material permanente	R\$ 16.356,50					
...						
<b>Outros (descrever)</b>						
<b>Especificação</b>	<b>Mês 7</b>	<b>Mês 8</b>	<b>Mês 9</b>	<b>Mês 10</b>	<b>Mês 11</b>	<b>Mês 12</b>
1. Pagamento de pessoal						
2. Serviços de terceiros	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00		
3. Material de consumo						
4. Material permanente						
...						
<b>Outros (descrever)</b>						
<b>TOTAL:</b>						<b>R\$ 50.000,00</b>

Porto Alegre, 16 de novembro de 2023



Fátima Flores  
CPF 387279430-20  
Diretora

**prefeitura de  
PORTO ALEGRE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**ASSESSORIA TÉCNICA - SMED**  
**CERTIDÃO - Nº 24264536/2023**

**CERTIDÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE certifica que o INSTITUTO POPULAR DE ARTE-EDUCAÇÃO - IPDAE, entidade declarada de Utilidade Pública Municipal pela LEI Nº 9108, de 7 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial de 13 de maio de 2003, encontra-se com este Título plenamente em vigor, atendendo aos ditames da Lei Municipal nº 2.926, de 12/07/1966, alterada pelas Leis nº 8.161, de 18/05/1998, e nº 8.599, de 12/09/2000.

Esta Certidão tem validade de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.

**Dr. José Paulo da Rosa**  
**Secretário Municipal de Educação**



Documento assinado eletronicamente por **José Paulo da Rosa, Secretário(a) Municipal**, em 12/07/2023, às 15:36, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **24264536** e o código CRC **A8A00AC3**.